

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.428 • Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 300, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura do Poder Executivo Municipal 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor-Especial, símbolo DAG 01.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 211, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a” da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, Profissional de

Educação, mat. 12.875 para exercer a função de Agente Federativo de Escola do Núcleo da Escola Federativa em Corumbá- MS.

Art. 2º A presente designação não implica remuneração, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 212, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar **FÁBIO FRANCA AIALA**, cedido da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS para o Município de Corumbá, por força do Termo de convênio de Cooperação Mútua nº 001 de 28 de abril de 2022, firmado entre ambas as partes, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 026/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Hebe Maria de Lacerda Albaneze
Objeto: Informamos que fica dispensada a partir da data de 03/06/2022 como fiscal do contrato a servidora Cintia Cristina Neves Urquiza matrícula nº 4085, ficando em seu lugar a servidora Luciana Castello Soares matrícula nº 1468. Permanece como gestora do contrato a servidora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6998. Referente ao contrato de locação de imóvel Processo nº 19986/2013 Contrato Administrativo nº 26/2013, destinado para instalação e funcionamento dos serviços de Fisioterapia, Farmácia Municipal e Centro Municipal de Reabilitação.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



Data: 06/06/2022

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 3.694/2022, HOMOLOGAR / ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 08/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial e adequação de todas as instalações elétricas, hidráulicas e águas pluviais, no prédio do centro de convenções do pantanal de Corumbá "Miguel Gomez", sede da Agência Portuária, no município de Corumbá -MS e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.101.528/0001-06, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, R\$ 798.051,84 (setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 07/06/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2022 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e M. A. M. SOLIZ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 44.968.406/0001-38

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/05/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de saúde e o Sr. Marco Antônio manjhos Soliz.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2022 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e GUIDO RAMIREZ VERA, inscrita no CPF sob nº 085.105.211-82.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/05/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de saúde e o Sr. Guido Ramirez Vera.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2022

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	6
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.....	7
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	7

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e RUDDY MEDCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.663.657/0001-10.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/05/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de saúde e o Sr. Huddy Hurgado Lazo.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2022 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e MAC CORNICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.812.527/0001-59.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/05/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de saúde e o Sr. Robister Moreno de Oliveira Mac Cornick.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Processo: 25.652/2021

Partes: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de galões para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento às demandas do Núcleo de Transporte Escolar.

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.3540 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE.

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EMPRESA SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. JAILSON BARROS SILVEIRA, inscrita no CPF sob nº 043.399.711-70 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:



Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2022.
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. RENATO DE FARIAS VIGOLO, inscrita no CPF sob n.º 050.691.791-60 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2022.
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. RAFAEL RIBEIRO COLOMBO, inscrita no CPF sob n.º 049.093.471-43 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2022.
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. LEONARDO AMARAL SANTOS, inscrita no CPF sob n.º 469.942.808-88 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2022 - Processo nº 1032/2022.

Objeto: Aquisição de materiais para premiação dos eventos pedagógicos da SEMED para o ano letivo de 2022.

Recebimento das Propostas: do dia 13/06/2022 às 08:00h ao dia 27/06/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de junho de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoacorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 08 de junho de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA nº 05/2022 - Processo nº 14.794/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA FINALIZAÇÃO DO CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 11 de julho de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 08 de junho de 2022.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Processo nº 21.069/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO da licitação supracitada, instaurado visando O Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

Empresas vencedoras valor total: R\$2.396.168,64 (dois milhões e trezentos e noventa e seis mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos): NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 1, 7, 8, 11, 13 e 19 no valor total de R\$627.768,23 (seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (24596082000147) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$1.287.555,41 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). COMERCIAL K & D LTDA - EPP (17182696000117) com os lotes: 2 e 12 no valor total de R\$480.845,00 (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Itens fracassados: 18 e 20

CORUMBÁ - MS, 08 de junho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FUNPREV

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, edição nº 2.427 de 07 de junho de 2022, pág. 03, no contrato de empenhos nº 79 e 80, onde se lê: "NASSER SAFA AHMAD - ME" leia-se "N. COSTA HORTIGRANJEIROS - ME".

Corumbá - MS, 08 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 20/2022 - PROCESSO Nº 11754/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Geice de Lima Leite.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



VALOR MENSAL: R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101-DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2638-Programa Primeira Infância no SUAS -Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Geice de Lima Leite - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 21/2022 - PROCESSO Nº 13926/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Daniela Winkler da Costa Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Assistente Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 3.917,40 (três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - Desenvolvimento Social

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Daniela Winkler da Costa Silva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 14947/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Renata Duarte Mendes Varanis.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 Desenvolvimento Social

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Renata Duarte Mendes Varanis - Contratada.

RESOLUÇÃO N.º 035 de 08 de junho de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 024/2022, firmado entre a Secretária Municipal de Assistência Social e Nasser Safa Ahmad - ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. 024/2022.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 024/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 024/2022, Processo n. 26.691/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a casa de acolhimento Adiles de Figueiredo Ribeiro.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 08 de junho de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Laura Helena Midon Fonseca: _____

Marcelo José de Araújo: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 30/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557 do contrato nº 30/2022, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.
Data: 11/05/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 31/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557 do contrato nº 31/2022, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.
Data: 11/05/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 32/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557 do contrato nº 32/2022, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.
Data: 11/05/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 33/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557 do contrato nº 33/2022, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.
Data: 11/05/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº15/2021

1º Aditivo ao Contrato 15/2021

PARTES: MECIL ANA DE CARVALHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 11/06/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 11/12/2022.



ASSINAM: Mariluce Gonçalves Leão - Secretária Adjunta de Saúde e Mercil Ana de Carvalho.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº64/2018

4º Aditivo ao Contrato 64/2018
PARTES: DANIELLE SELASCO DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:18/06/2022..

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:18/06/2023.
ASSINAM: Mariluce Gonçalves Leão - Secretária Adjunta de Saúde e Danielle Selasco de Souza.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº52/2018

6º Aditivo ao Contrato 52/2018
PARTES: HILTON LUIS ALVES FILHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:06/06/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/12/2022..
ASSINAM: Mariluce Gonçalves Leão - Secretária Adjunta de Saúde e Hilton Luis Alves Filho.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº66/2018

4º Aditivo ao Contrato 66/2018
PARTES: ROSANGELA VIEIRA DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:19/06/2022..

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:19/06/2023.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Rosangela Vieira de Almeida.
Data da Assinatura: 27/05/2022.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2427, na data de 07 de junho de 2022, página 9. Resolução nº 037 de 06 de junho de 2022

Dispõe sobre encerramento de Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o encerramento e consequente **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo Disciplinar sob nº 21113/2021, que teve prosseguimento de apuração pela Comissão designada pela Resolução nº 83 de 20 de agosto de 2021 e alterações, com base no inciso I, artigo 141 da Lei Complementar nº 42 de 08 de dezembro de 2000, acompanhando o relatório final realizado pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de f.308/330.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação. Corumbá-MS, 06 de junho de 2022.

Beatriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

Resolução nº 038 de 08 de junho de 2022

Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar e designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 28752/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de apuração por meio de Procedimento Administrativo Disciplinar dos fatos descritos no processo sob o nº 28752/2021, na forma do artigo 139 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos:

MEMBROS TITULARES:

- CLELIANE SOUZA DA SILVA** - Auditora do Município - Matrícula 3664;

- ELZA SERRA DA CRUZ** - Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula 6923;
 - LUIZ MARIO AMARAL DA SILVA** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 6565;
- MEMBRO SUPLENTE:**
- CARLA JOZIANE TALAVERA CRUZ** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 7000.

Art. 3º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de **60 (sessenta)** dias, os fatos de que trata o Processo nº 28752/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 08 de junho de 2022

Beatriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2427, na data de 07 de junho de 2022, página 9. Resolução nº 037 de 06 de junho de 2022

Dispõe sobre encerramento de Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o encerramento e consequente **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo Disciplinar sob nº 21113/2021, que teve prosseguimento de apuração pela Comissão designada pela Resolução nº 83 de 20 de agosto de 2021 e alterações, com base no inciso I, artigo 141 da Lei Complementar nº 42 de 08 de dezembro de 2000, acompanhando o relatório final realizado pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de f.308/330.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação. Corumbá-MS, 06 de junho de 2022.

Beatriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

Resolução nº 038 de 08 de junho de 2022

Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar e designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 28752/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de apuração por meio de Procedimento Administrativo Disciplinar dos fatos descritos no processo sob o nº 28752/2021, na forma do artigo 139 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos:

MEMBROS TITULARES:

- CLELIANE SOUZA DA SILVA** - Auditora do Município - Matrícula 3664;
- ELZA SERRA DA CRUZ** - Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula 6923;
- LUIZ MARIO AMARAL DA SILVA** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 6565;

MEMBRO SUPLENTE:

- CARLA JOZIANE TALAVERA CRUZ** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 7000.

Art. 3º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de **60 (sessenta)** dias, os fatos de que trata o Processo nº 28752/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 08 de junho de 2022

Beatriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 - Processo Administrativo nº 14263/2022

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Karbeck Segurança Ltda Me.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada durante o evento Festival de Pesca Internacional - FIPEC 2022, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, em conformidade com as especificações constantes no Contrato 24/2022 - Pregão Eletrônico 124/2021 - Processo Administrativo nº 14263/2022.

Valor: R\$ 52.338,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

22.783.13.392.0103.4120 - Gerenciamento da Fundação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 830

Data da Assinatura: 17/05/2022.

Vigência: 2 (dois) meses.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Karbeck Segurança Ltda Me.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 - Processo Administrativo nº 14263/2022

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Karbeck Segurança Ltda Me.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada durante o evento Festival de Pesca Internacional - FIPEC 2022, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, em conformidade com as especificações constantes no Contrato 24/2022 - Pregão Eletrônico 124/2021 - Processo Administrativo nº 14263/2022.

Valor: R\$ 52.338,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

22.783.13.392.0103.4120 - Gerenciamento da Fundação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 830

Data da Assinatura: 17/05/2022.

Vigência: 2 (dois) meses.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Karbeck Segurança Ltda Me.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 - Processo Administrativo nº 14.215/2022

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Frv Soluções Ambientais, Serviços de Engenharia e Locação de Estruturas Eireli.

Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos portáteis, do tipo stander e pne, para atender o evento - Festival de Pesca Internacional - FIPEC 2022, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, em conformidade com as especificações constantes no Contrato 25/2022 - Pregão Eletrônico 111/2021 - Processo Administrativo nº 14.215/2022.

Valor: R\$ 21.565,50 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

22.392.0101.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 830

Data da Assinatura: 17/05/2022.

Vigência: 2 (dois) meses.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Frv Soluções Ambientais, Serviços de Engenharia e Locação de Estruturas Eireli.

EDITAL nº 013/2022/FCPH

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - FCPH, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Concurso de Quadrilhas Juninas 2022.

Concurso de Quadrilhas Juninas - 2022

I - DO OBJETIVO

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público o Edital do Concurso de Quadrilhas Juninas 2022, com o objetivo de estimular e valorizar a cultura popular e a prática

de dança de quadrilhas nos festejos juninos do município.

Parágrafo único. Para fins deste concurso, serão consideradas quadrilhas juninas todas as entidades ou grupos que se apresentem de acordo com os costumes juninos regionais, observadas a originalidade e a tradição nas quadrilhas tradicionais, bem como a releitura e adaptação das formas matutas nas quadrilhas estilizadas, mantidas as representações culturais regionais, sendo acatada, sem obrigatoriedade, a comicidade da apresentação.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O valor total do recurso para este Edital é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerando o pagamento de 03 (três) cotas de premiação a serem distribuídos conforme Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO, deste edital.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Estão aptos a participar os grupos de quadrilha junina dos municípios de Corumbá e Ladário, desde que cumpram as normativas deste edital.

- I - As quadrilhas só poderão ter integrantes com idade superior a 16 anos completos, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento;
- II - O grupo concorrente deverá possuir no mínimo 14 e no máximo de 38 integrantes participando da apresentação;
- III - O responsável pelo grupo deverá ter idade acima de 18 anos.

Art. 4º Todos os grupos juninos regularmente inscritos concorrerão à premiação.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas do dia 09 até o dia 22 de junho, no Museu de História do Pantanal - MUHPAN (Ladeira José Bonifácio, nº 68, Porto Geral), das 08h às 11h30 (período matutino) e das 14h às 16h (período vespertino).

Art. 6º No ato da inscrição deverão ser entregues/enviadas cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Documento de identidade oficial do responsável pelo grupo;
- c) CPF do responsável pelo grupo;
- d) Comprovante de residência atual (máximo 90 dias) do responsável pelo grupo;
- e) Comprovante de conta bancária em nome do responsável pelo grupo (não serão aceitas conta salário, conta de recebimento de benefícios ou conta conjunta em que o titular não seja o recebedor/proponente);
- f) Relação constando nome completo, data de nascimento e número do documento de identidade de todos os integrantes do grupo;
- g) Autorizações de uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas por todos os integrantes do grupo - caso o integrante seja menor de idade, a autorização deverá ser assinada, também, pelo seu responsável legal;
- h) Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais, preenchido e assinado pelo responsável do grupo;
- i) Um histórico contendo informações sobre o grupo e seu coreógrafo, bem como a descrição da apresentação que será executada durante o concurso;
- j) Entrega da música a ser executada pelo grupo em versão digital (pendrive);
- k) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais do responsável pelo grupo (fotocópia - pode ser emitida, gratuitamente, através do Portal do Contribuinte do Município de Corumbá: <http://nfse.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb/paginas/public/contribuinte/formContribuinte.xhtml>)

V - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 7º Os grupos concorrentes deverão estar no local da concentração, com todos seus componentes, meia hora antes do horário de início do evento.

Parágrafo Único. O concurso de Quadrilhas será realizado no dia 25 de junho, sábado, no Porto Geral, durante a programação do Arraial do Banho de São João.

Art. 8º O representante de cada grupo deverá procurar a Comissão Organizadora para que se efetue o sorteio da ordem de apresentação.

Parágrafo único. Caso o representante não esteja presente no momento do sorteio, será descontado um ponto na nota final da quadrilha.

Art. 9º Cada grupo terá o tempo mínimo de 08 minutos e o máximo de 12 minutos para realizar sua apresentação.

Parágrafo único. Caso a quadrilha não alcance o tempo mínimo ou ultrapasse o limite máximo de tempo estipulado de apresentação, perderá 01 (um) ponto na nota final.

Art. 10 As músicas utilizadas deverão ser de estilo junino.

Art. 11 O grupo concorrente deverá apresentar uma coreografia que preserve temas da cultura junina, sendo julgados os seguintes quesitos:

- a) Quadrilha: Coreografia, Harmonia, Animação e Musicalidade;
- b) Caracterização: traje típico junino;



c) Marcador: Liderança e Animação;
 d) Noiva e Noivo: Interpretação, Animação e Simpatia.

Art. 12 As apresentações serão julgadas por uma comissão que terá o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) integrantes, escolhida pela Organização do Concurso.

Parágrafo único. Os membros da comissão julgadora atribuirão notas de 05 (cinco) a dez (10) pontos, podendo ser fracionadas em meio ponto (5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0; 9,5 ou 10).

Art. 13 Em caso de empate, sairá vencedor o grupo que alcançar maior nota no quesito Quadrilha.

§ 1º. Persistindo o empate, o vencedor será aquele que tiver maior nota no quesito Caracterização;

§ 2º. Se o empate não for solucionado, a ordem dos quesitos seguirá a disposição do Art. 11;

§ 3º. Vencidas as opções de desempate acima dispostas e não sendo solucionado, caberá à Comissão Julgadora a decisão final.

VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 14 Serão premiados os três primeiros colocados com os respectivos valores:

- a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 15 Os prêmios serão pagos em parcela única, em até 60 (sessenta) dias após a realização do concurso, através de depósito na conta bancária indicada pelo responsável no ato de inscrição.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 É de responsabilidade de cada grupo o transporte dos componentes ao local de apresentação e seu retorno, como também os objetos pessoais, cênicos, de figurino, a manutenção do espaço e cuidados gerais, isentando a Comissão Organizadora de qualquer extravio, furtos, perdas ou danos.

Art. 17 É proibida a utilização de bombas e foguetes dentro das áreas de apresentação e concentração das quadrilhas, exceto chumbinhos e estrelinhas.

Art. 18 Fica eleito o foro de Corumbá/MS para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste regulamento.

Art. 19 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas previstas neste edital invalidará automaticamente a inscrição do grupo junino e desclassificará o mesmo, caso já tenha se iniciado o evento.

Art. 20 Quaisquer informações preliminares poderão ser obtidas pelo telefone 3907- 5690/3907-5269 (whatsapp) ou no setor administrativo do Museu de

História do Pantanal (MUHPAN), situado na Ladeira José Bonifácio, 68, Centro das 08h às 11h30 e 14h às 16h.

Art. 21 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Corumbá - MS, 08 de junho de 2022.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Aviso Termo de Retificação

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS- Edição nº 2.423, de 01/06/2022, pag.15.

Retifica-se por incorreção a publicação do Artigo 41 - § 2º do Regulamento Geral da Copa integração de Futebol Amdor - 2022:

Onde se lê:(...)

§ 2º - Premiação Pecuniária:

1º Lugar - Campeão	R\$ 5.000,00
2º Lugar - Vice - Campeão	R\$ 2.500,00
3º Lugar	R\$ 1.350,00
Artilheiro	R\$ 800,00
Goleiro	R\$ 800,00

Leia-se:

§ 2º - Premiação Pecuniária:

1º Lugar - Campeão	R\$ 5.000,00
2º Lugar - Vice - Campeão	R\$ 2.500,00
3º Lugar	R\$ 1.250,00
Artilheiro	R\$ 800,00
Goleiro	R\$ 800,00

As demais condições permanecem inalteradas

PREFEITURA DE CORUMBÁ

PARTE II - PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 JANEIRO A MAIO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A MAIO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	22.218.200,00	25.190.164,86	9.746.508,30	-15.443.656,56
TOTAL (V)= (III+IV)	22.218.200,00	25.190.164,86	9.746.508,30	-15.443.656,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	22.073.200,00	24.825.164,86	9.515.854,80	8.425.684,40	8.425.684,40	15.309.310,06
Pessoal e Encargos Sociais	17.863.700,00	20.515.664,86	7.085.732,61	7.085.732,61	7.085.732,61	13.429.932,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.209.500,00	4.309.500,00	2.430.122,19	1.339.951,79	1.339.951,79	1.879.377,81
Despesas de Capital	145.000,00	365.000,00	230.653,50	120.306,00	120.306,00	134.346,50
Investimentos	145.000,00	365.000,00	230.653,50	120.306,00	120.306,00	134.346,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.218.200,00	25.190.164,86	9.746.508,30	8.545.990,40	8.545.990,40	15.443.656,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	22.218.200,00	25.190.164,86	9.746.508,30	8.545.990,40	8.545.990,40	15.443.656,56
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	22.218.200,00	25.190.164,86	9.746.508,30	8.545.990,40	8.545.990,40	15.443.656,56

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A MAIO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	9.746.508,30	20.540.147,98
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	9.746.508,30	20.540.147,98
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A MAIO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A MAIO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (I)	10.487.055,95	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.303,76	1.461.652,01
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	10.487.055,95	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	12.303,76	1.461.652,01
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	10.487.055,95	21.995.882,42	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	12.303,76	1.461.652,01
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recbimentos Extraorçamentários (III)	4.803.604,78	8.082.869,63	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
			Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	3.821.149,63	8.129.438,16



Mês atual: MAIO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A MAIO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.200.517,90	218.062,75	Restos a Pagar não Processados Pagos	218.062,75	264.631,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.603.086,88	7.864.806,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.603.086,88	7.864.806,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	230.366,51	282.852,61	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.941.065,45	230.366,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	230.366,51	282.852,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.941.065,45	230.366,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (II+III+IV)	15.521.027,14	30.361.604,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.521.027,14	30.361.604,66



BALANCETE CONTÁBIL

MAIO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial D			2.678.756,79 D	2.567.278,20	2.307.739,74	2.938.295,25 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial D			1.787.975,99 D	2.460.829,20	2.307.739,74	1.941.065,45 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial D			1.787.975,99 D	2.460.829,20	2.307.739,74	1.941.065,45 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial D			1.787.975,99 D	2.460.829,20	2.307.739,74	1.941.065,45 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			1.787.975,99 D	2.460.829,20	2.307.739,74	1.941.065,45 D
1111102000	CONTA ÚNICA - (F)	Patrimonial D	F		1.787.975,99 D	2.460.829,20	2.307.739,74	1.941.065,45 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial D			890.780,80 D	106.449,00	0,00	997.229,80 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial D			890.780,80 D	106.449,00	0,00	997.229,80 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial D			538.757,30 D	106.449,00	0,00	645.206,30 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			538.757,30 D	106.449,00	0,00	645.206,30 D
1231101000	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial D			66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial D	P		4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - (P)	Patrimonial D	P		4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - (P)	Patrimonial D	P		57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial D			79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (P)	Patrimonial D	P		79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial D			227.944,37 D	106.449,00	0,00	334.393,37 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - (P)	Patrimonial D	P		14.232,36 D	0,00	0,00	14.232,36 D
12311030200	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - (P)	Patrimonial D	P		28.953,45 D	0,00	0,00	28.953,45 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL - (P)	Patrimonial D	P		184.758,56 D	106.449,00	0,00	291.207,56 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial D			15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P)	Patrimonial D	P		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial D			168.334,00 D	0,00	0,00	168.334,00 D
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL - (P)	Patrimonial D	P		78.600,00 D	0,00	0,00	78.600,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - (P)	Patrimonial D	P		89.734,00 D	0,00	0,00	89.734,00 D
12311100000	SEMOVENTES - (P)	Patrimonial D	P		86.825,69 D	0,00	0,00	86.825,69 D



BALANCETE CONTÁBIL

MAIO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
123111990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
123111990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
123200000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
123210000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
123210100000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
123210103000	EDIFÍCIOS - (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
123219900000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
123219905000	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
123800000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
123810000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
123810100000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
123810101000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - (P)	Patrimonial	C	P	24.218,52 C	0,00	0,00	24.218,52 C
123810102000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA - (P)	Patrimonial	C	P	57.234,45 C	0,00	0,00	57.234,45 C
123810103000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - (P)	Patrimonial	C	P	76.602,75 C	0,00	0,00	76.602,75 C
123810104000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	C	P	5.694,24 C	0,00	0,00	5.694,24 C
123810105000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS - (P)	Patrimonial	C	P	17.987,50 C	0,00	0,00	17.987,50 C
200000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	2.309.522,74	2.309.522,74	1.107.290,31 C
210000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		0,00 C	2.309.522,74	2.309.522,74	0,00 C
211000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	1.078.707,04	1.078.707,04	0,00 C
211100000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	823.714,20	823.714,20	0,00 C
211110000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	823.714,20	823.714,20	0,00 C
211110100000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	823.714,20	823.714,20	0,00 C
211110101000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - (F/P)	Patrimonial	C		0,00 C	823.714,20	823.714,20	0,00 C
211400000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C	F	0,00 C	254.992,84	254.992,84	0,00 C
211410000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	254.992,84	254.992,84	0,00 C
211410100000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	254.992,84	254.992,84	0,00 C



BALANCETE CONTÁBIL

MAIO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	254.992,84	254.992,84	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	331.333,29	331.333,29	0,00 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	331.333,29	331.333,29	0,00 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	331.333,29	331.333,29	0,00 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		0,00 C	331.333,29	331.333,29	0,00 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	166.088,58	166.088,58	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	165.244,71	165.244,71	0,00 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	899.482,41	899.482,41	0,00 C
21880000000	VALORES RESTITUIVÉIS	Patrimonial	C		0,00 C	726.836,06	726.836,06	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	726.836,06	726.836,06	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	726.836,06	726.836,06	0,00 C
21881011000	PENSAO ALIMENTÍCIA - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	726.836,06	726.836,06	0,00 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	172.646,35	172.646,35	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	172.646,35	172.646,35	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	134.446,35	134.446,35	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	134.446,35	134.446,35	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	38.200,00	38.200,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		6.818.178,20 D	1.837.872,71	0,00	8.656.050,91 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		5.759.208,54 D	1.431.888,73	0,00	7.191.097,27 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		5.019.894,65 D	1.252.870,01	0,00	6.272.764,66 D



BALANCETE CONTÁBIL

MAIO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
311110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial D			4.763.828,87 D	1.176.895,89	0,00	5.940.724,76 D
311111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			4.763.828,87 D	1.176.895,89	0,00	5.940.724,76 D
311111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial D			4.701.332,91 D	1.157.740,88	0,00	5.859.073,79 D
311111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial D			4.701.332,91 D	1.157.740,88	0,00	5.859.073,79 D
311111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial D			62.495,96 D	19.155,01	0,00	81.650,97 D
311111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial D			62.495,96 D	19.155,01	0,00	81.650,97 D
311200000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial D			256.065,78 D	75.974,12	0,00	332.039,90 D
311210000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			256.065,78 D	75.974,12	0,00	332.039,90 D
311211990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial D			256.065,78 D	75.974,12	0,00	332.039,90 D
312000000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial D			739.313,89 D	179.018,72	0,00	918.332,61 D
312200000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS	Patrimonial D			739.313,89 D	179.018,72	0,00	918.332,61 D
312210000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			739.313,89 D	179.018,72	0,00	918.332,61 D
312210100000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	Patrimonial D			739.313,89 D	179.018,72	0,00	918.332,61 D
320000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial D			21.882,20 D	6.706,89	0,00	28.589,09 D
322000000000	PENSÕES	Patrimonial D			21.882,20 D	6.706,89	0,00	28.589,09 D
322100000000	PENSÕES – RPPS	Patrimonial D			21.882,20 D	6.706,89	0,00	28.589,09 D
322110000000	PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			21.882,20 D	6.706,89	0,00	28.589,09 D
322110100000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial D			21.882,20 D	6.706,89	0,00	28.589,09 D
330000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial D			628.827,34 D	262.830,74	0,00	891.658,08 D
331000000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial D			18.563,65 D	59.639,58	0,00	78.203,23 D
331100000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial D			18.563,65 D	59.639,58	0,00	78.203,23 D
331110000000	CONSUMO DE MATERIAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			18.563,65 D	59.639,58	0,00	78.203,23 D
331111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial D			18.563,65 D	59.639,58	0,00	78.203,23 D
332000000000	SERVIÇOS	Patrimonial D			610.263,69 D	203.191,16	0,00	813.454,85 D
332100000000	DIÁRIAS	Patrimonial D			89.000,00 D	38.200,00	0,00	127.200,00 D
332110000000	DIÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			89.000,00 D	38.200,00	0,00	127.200,00 D

BALANCETE CONTÁBIL

MAIO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D		89.000,00 D	38.200,00	0,00	127.200,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		521.263,69 D	164.991,16	0,00	686.254,85 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		521.263,69 D	164.991,16	0,00	686.254,85 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		521.263,69 D	164.991,16	0,00	686.254,85 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D		12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D		12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	D		12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	D		12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D		12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial	D		8.000,00 D	2.000,00	0,00	10.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		8.000,00 D	2.000,00	0,00	10.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		8.000,00 D	2.000,00	0,00	10.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		8.000,00 D	2.000,00	0,00	10.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial	D		8.000,00 D	2.000,00	0,00	10.000,00 D
39000000000	OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		387.956,36 D	134.446,35	0,00	522.402,71 D
39900000000	DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		387.956,36 D	134.446,35	0,00	522.402,71 D
39960000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial	D		387.956,36 D	134.446,35	0,00	522.402,71 D
39961000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		387.956,36 D	134.446,35	0,00	522.402,71 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		8.389.644,68 C	0,00	2.097.411,17	10.487.055,85 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		8.389.644,68 C	0,00	2.097.411,17	10.487.055,85 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		8.389.644,68 C	0,00	2.097.411,17	10.487.055,85 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		8.389.644,68 C	0,00	2.097.411,17	10.487.055,85 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C		8.389.644,68 C	0,00	2.097.411,17	10.487.055,85 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	C		8.389.644,68 C	0,00	2.097.411,17	10.487.055,85 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		28.390.970,65 D	0,00	0,00	28.390.970,65 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		2.971.964,86 D	0,00	0,00	2.971.964,86 D



BALANCETE CONTÁBIL

MAIO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
51100000000	PPA – APROVADO	Orçament. D	D	2.971.964,86 D	0,00	0,00	2.971.964,86 D
51120000000	REVISAO DO PPA	Orçament. D	D	2.971.964,86 D	0,00	0,00	2.971.964,86 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament. D	D	25.190.164,86 D	0,00	0,00	25.190.164,86 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament. D	D	25.190.164,86 D	0,00	0,00	25.190.164,86 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament. D	D	25.190.164,86 D	0,00	0,00	25.190.164,86 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament. D	D	22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament. D	D	22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament. D	D	3.765.964,86 D	0,00	0,00	3.765.964,86 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	Orçament. D	D	3.765.964,86 D	0,00	0,00	3.765.964,86 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament. D	D	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament. D	D	3.765.964,86 D	0,00	0,00	3.765.964,86 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament. C	C	794.000,00 C	0,00	0,00	794.000,00 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament. D	D	2.971.964,86 C	0,00	0,00	2.971.964,86 C
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament. D	D	794.000,00 C	0,00	0,00	794.000,00 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament. C	C	794.000,00 C	0,00	0,00	794.000,00 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament. D	D	228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament. D	D	228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament. D	D	218.062,75 D	0,00	0,00	218.062,75 D
53120000000	RP NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES	Orçament. D	D	10.778,18 D	0,00	0,00	10.778,18 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament. D	D	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament. C	C	28.390.970,65 C	8.090.483,06	8.090.483,06	28.390.970,65 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament. C	C	2.971.964,86 C	2.100.919,82	2.100.919,82	2.971.964,86 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament. C	C	2.971.964,86 C	2.100.919,82	2.100.919,82	2.971.964,86 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament. C	C	22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament. C	C	17.431.420,98 C	2.044.342,12	56.577,70	15.443.656,56 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament. C	C	7.758.743,88 C	56.577,70	2.044.342,12	9.746.508,30 C



BALANCETE CONTÁBIL

MAIO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
6200000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		25.190.164,86 C	5.989.563,24	5.989.563,24	25.190.164,86 C
6220000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		25.190.164,86 C	5.989.563,24	5.989.563,24	25.190.164,86 C
6221000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		25.190.164,86 C	5.989.563,24	5.989.563,24	25.190.164,86 C
6221100000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		17.431.420,98 C	2.044.342,12	56.577,70	15.443.656,56 C
6221300000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		7.758.743,88 C	3.945.221,12	5.932.985,54	9.746.508,30 C
6221301000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		1.157.075,19 C	2.000.899,41	2.044.342,12	1.200.517,90 C
6221303000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	1.944.321,71	1.944.321,71	0,00 C
6221304000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		6.601.668,69 C	0,00	1.944.321,71	8.545.990,40 C
6300000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		228.840,93 C	0,00	0,00	228.840,93 C
6310000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		228.840,93 C	0,00	0,00	228.840,93 C
6311000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6313000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6314000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		218.062,75 C	0,00	0,00	218.062,75 C
6317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6317100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6319000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament.	C		10.778,18 C	0,00	0,00	10.778,18 C
6319900000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament.	C		10.778,18 C	0,00	0,00	10.778,18 C
7000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		10.058.136,60 D	2.460.829,20	0,00	12.518.965,80 D
7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		10.058.136,60 D	2.460.829,20	0,00	12.518.965,80 D
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		10.058.136,60 D	2.460.829,20	0,00	12.518.965,80 D
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		10.058.136,60 D	2.460.829,20	0,00	12.518.965,80 D
7211100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		8.629.927,19 D	2.097.411,17	0,00	10.727.338,36 D
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		1.428.209,41 D	363.418,03	0,00	1.791.627,44 D
8000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C		10.058.136,60 C	6.352.981,27	8.813.810,47	12.518.965,80 C
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		10.058.136,60 C	6.352.981,27	8.813.810,47	12.518.965,80 C
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		10.058.136,60 C	6.352.981,27	8.813.810,47	12.518.965,80 C



BALANCETE CONTÁBIL

MAIO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado C			10.058.136,60 C	6.352.981,27	8.813.810,47	12.518.965,80 C
8211100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado C			630.900,80 C	2.044.342,12	2.153.988,87	740.547,55 C
8211101000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado C			630.900,80 C	2.044.342,12	2.153.988,87	740.547,55 C
8211200000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado C			1.157.075,19 C	2.000.899,41	2.044.342,12	1.200.517,90 C
8211201000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado C			1.157.075,19 C	2.000.899,41	2.044.342,12	1.200.517,90 C
8211300000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado C			0,00 C	2.307.739,74	2.307.739,74	0,00 C
8211301000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado C			0,00 C	1.944.321,71	1.944.321,71	0,00 C
8211302000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado C			0,00 C	363.418,03	363.418,03	0,00 C
8211400000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado C			8.270.160,61 C	0,00	2.307.739,74	10.577.900,35 C
8211499000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	Compensado C			8.270.160,61 C	0,00	2.307.739,74	10.577.900,35 C
Total						23.618.967,18	23.618.967,18	

Mês atual: Maio

Balancete Financeiro

Receitas			Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	7.758.743,88	1.987.764,42	9.746.508,30
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.758.743,88	1.987.764,42	9.746.508,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	7.758.743,88	1.987.764,42	9.746.508,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	6.601.688,69	1.944.321,71	8.545.990,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	349.783,57	84.893,14	434.676,71	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	349.783,57	84.893,14	434.676,71
INSS	325.793,61	78.474,89	404.268,50	INSS	325.793,61	78.474,89	404.268,50
IRRF	560.164,48	137.419,44	697.583,92	IRRF	560.164,48	137.419,44	697.583,92
ISS	8.823,51	3.096,55	11.920,06	ISS	8.823,51	3.096,55	11.920,06
MONGERAL SEGUROS	5.887,08	1.471,77	7.358,85	MONGERAL SEGUROS	5.887,08	1.471,77	7.358,85
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	3.700,00	0,00	3.700,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	3.700,00	0,00	3.700,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	3.700,00	0,00	3.700,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	3.700,00	0,00	3.700,00
PREVIDENCIA	92.988,38	27.205,77	120.194,15	PREVIDENCIA	92.988,38	27.205,77	120.194,15
SICREDI	8.478,88	2.119,72	10.598,60	SICREDI	8.478,88	2.119,72	10.598,60
SINCOR	4.058,42	431,15	4.489,57	SINCOR	4.058,42	431,15	4.489,57
UNIMED	74.747,48	28.305,60	103.053,08	UNIMED	74.747,48	28.305,60	103.053,08
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	218.062,75	0,00	218.062,75
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.196.869,29	2.351.182,45	11.548.051,74	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.257.856,85	2.307.739,74	10.565.596,59
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	8.304.721,64	2.076.180,41	10.380.902,05	RESTITUIÇÕES	12.303,76	0,00	12.303,76
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	84.923,04	21.230,76	106.153,80	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.303,76	0,00	12.303,76
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.389.644,68	2.097.411,17	10.487.055,85				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	230.366,51	1.787.975,99	230.366,51	Banco Conta Movimento	1.787.975,99	1.941.065,45	1.941.065,45
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	230.366,51	1.787.975,99	230.366,51	TOTAL DISPONÍVEL	1.787.975,99	1.941.065,45	1.941.065,45



Mês atual: Maio

Balancete Financeiro

Receitas		Despesas		
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Acum. Anterior	Valor no mês
	17.816.880,48	6.236.569,61	17.816.880,48	6.236.569,61
Total		22.265.474,10	Total	22.265.474,10



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.608.936,92	46.034,89
2	Ingressos	0,00	14.090.142,73	29.860.689,30
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	14.090.142,73	29.860.689,30
13	Desembolsos	0,00	12.481.205,81	29.814.654,41
14	Pessoal e demais despesas	0,00	8.865.815,17	20.488.195,52
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	3.615.390,64	9.326.458,89
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	1.608.936,92	46.034,89
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-120.306,00	-98.520,99
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	120.306,00	98.520,99
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	120.306,00	98.520,99
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-120.306,00	-98.520,99
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	1.488.630,92	-52.486,10
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	230.366,51	282.852,61
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	1.718.997,43	230.366,51

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.487.055,85	21.995.882,42
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	10.487.055,85	21.995.882,42
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	10.487.055,85	21.995.882,42
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.303,76	1.461.652,01
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	12.303,76	1.461.652,01
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	12.303,76	1.461.652,01

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
58	Legislativa	8.865.815,17	20.488.195,52
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.865.815,17	20.488.195,52

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00